



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 936 – QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17080001/2023

### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17080001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Certificado Digital, Homologado pela ICP-Brasil, (2) dois certificados, um E-CPF modelo A3, validade de 3 anos em Mídia Cartão e um E-CNPJ modelo A3, validade de 3 anos em Mídia Cartão, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA (16.894.782/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20954 - CERTIFICADO DIGITAL E CNPJ A3 DE (03 ANOS) EM MÍDIA CARTÃO	SV	1	348,00	348,00
2	20955 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE (03 ANOS) EM MÍDIA CARTÃO	SV	1	260,00	260,00
<b>Total Geral</b>					<b>608,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 17/08/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17080002/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17080002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviços em Ônibus Escolar de placa NNY 9718 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - F.GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20956 - Serviço de Embuchamento	SV	1	600,00	600,00
2	20957 - Serviço de Troca Disco de Embreagem	SV	1	800,00	800,00
<b>Total Geral</b>					<b>1.400,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 17/08/2023

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**Espaço não utilizado**

---

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br